



Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

Secretaria Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Saúde de Ulianópolis

CNPJ/MF: 11.413.842/0001-91



À Exma. Sr^a

Kelly Cristina Destro

Prefeita Municipal de Ulianópolis

NESTA

JUSTIFICATIVA

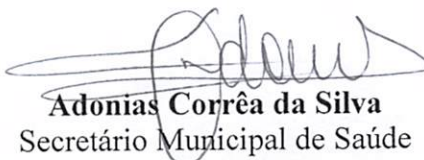
O presente trata-se da aquisição de Testes Rápidos destinados à Secretaria Municipal de Saúde visando o enfrentamento de emergência de saúde pública e combate ao COVID – 19.

Ressaltamos que os referidos testes serão utilizados na triagem de pacientes sintomáticos com quadro sugestivo de COVID-19, como meio de apoio diagnóstico no tratamento dos mesmos. Estes materiais são imprescindíveis para uma assistência que prima pela qualidade e excelência dos serviços ofertados aos usuários e os materiais deverão atender os requisitos preconizados pela ANVISA e Ministério da Saúde para a sua utilização, tendo em vista que serão utilizado no atendimentos de saúde prestados pelas unidades de saúde e pontos estratégicos que venham ser disponibilizados a testagens, sendo coordenado pela da Secretaria de Saúde de Ulianópolis, no enfrentamento desta Pandemia que assola o nosso País e o Mundo.

Destarte que, a ausência dos testes acarretaria graves impactos tanto aos serviços mencionados, aos pacientes por eles assistidos e aos profissionais de saúde desta Secretaria, uma vez que o tempo de resposta de cada situação de saúde não seria atendido de forma célere e integral.

Tal solicitação está em conformidade com a **LEI Nº 14.035, DE 11 DE AGOSTO DE 2020 que dispõe** sobre os procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), o quantitativo dos testes requisitados contempla o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,


Adonias Corrêa da Silva
Secretário Municipal de Saúde

